

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

017
Autoriza abertura de crédito adicional de
natureza suplementar no valor R\$ 366.441,58.

*CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ/RS
Nº 182/2025
Em 21 de 03 de 2025
Posto
Protocolista*
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cincoenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

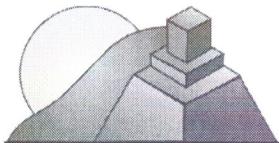
Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	03 – Unidade Administrativa do Ensino Basico - FUNDEB	
Programa	0019- Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	
Ação	Gestão e Administração do Ensino Fundamental	
Recurso	254.00031 - FUNDEB	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3319011.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 366.441,58

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo superavit financeiro no recurso 154.00031 no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de março de 2025.

*Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito*



JUSTIFICATIVA:

Senhor

Presidente,

Senhores

Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um mil e cincoenta e oito reais), pela necessidade atender despesas com vencimentos dos professores conforme preceitua a Lei nº 14.113 de 25/12/2020 em seu Art. 25 § 3º.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceuá, 12 de março de 2025.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito**